



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO N° 238/15, DE 20/10/2015.

PROTOCOLO N° 608/15, DE 20/09/2015.

PROPOSIÇÃO ESCRITA N° 15 EDIL:

REQUERIMENTO N° 15 /15 EDIL: VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS

HISTÓRICO: Solicitando ao *Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Gilberto Pessoa*, em parceria com a *Secretaria Municipal de Administração, Sr. Gilberto do Nascimento Pessoa Junior*, o seguinte: Que seja realizada a implantação da Ouvidoria de Transporte, estabelecida na *Lei Municipal nº 279/2014, de 04 de Junho de 2014 - “Que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Transportes Público Coletivo e Individual de Passageiros e Pequenas cargas, e dá outras providências”*; obedecendo assim o Artigo 29 da referida Lei, que diz: “A SEMTRANS manterá uma OUVIDORIA para fins de receber informações, denúncias, reclamações, solicitações ou sugestões dos usuários quanto aos serviços”.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
20/10/2015

LIDA EM SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA
____/____/2015

ENCAMINHANDO OFICIOS:

Of. 3006 15 - Prefeito Municipal

Of. 3007 15 - Sec. Mun. de Administração

Of. 15 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO N° 15/15

De, 16 de Outubro de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 608/15 Folha: 111

H _____ Data: 20/10/15

Cynthia Silva

Protocolista

CONSIDERANDO, que a população de nossa cidade em um contexto geral precisa de um atendimento de Ouvidoria de Transporte, pois as entidades públicas tem que oferecer condições necessárias ao bem-estar de nossos municípios, assim como, dos seguimentos de transportes de nosso Município, para que os mesmos estejam em bom funcionamento para atendimento ao público, e da comunidade no geral, que necessitam desse sistema de transporte, para assim possamos proporcionar uma melhor atenção à coletividade izabelense;

FACE AO EXPOSTO, e com a anuência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o **REQUERIMENTO**, e encaminhado atencioso pedido ao ***Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. GILBERTO PESSOA, e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JUNIOR***, no sentido que seja realizada a implantação da Ouvidoria de Transporte, estabelecida na ***Lei Municipal nº 279/2014, de 04 de Junho de 2014 - “Que dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal de Transportes Público Coletivo e Individual de Passageiros e Pequenas cargas, e dá outras providências”***; obedecendo assim o Artigo 29 da referida Lei, que diz: ***“A SEMTRANS manterá uma OUVIDORIA para fins de receber informações, denúncias, reclamações, solicitações ou sugestões dos usuários quanto aos serviços”***.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2015.

Virgílio Kennedy
VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS
Vereador 1º Secretário

APROVADO

SESSÃO DE 20/10/15.

Jvss/Sec.1.